

Bonadio
00040

LEI Nº 793/86

De 24 de abril de 1.986.

Autoriza o Executivo Municipal à transferir a construção de ponte metálica / para outro local e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à / transferir de local a construção de ponte metálica de 5,90 ms., da estrada municipal SLO-196, sobre o córrego Cabeceira da Floresta/ para a estrada municipal SLO-030, Sales Oliveira-Fazenda Resfriado, sobre o ribeirão do Engenho.

ARTIGO 2º - Para atender a esta transferência fica o Executivo Municipal autorizado a substituir, junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas -DOP-, órgão subordinado à Secretaria de Estado de Obras e do Meio Ambiente, do Estado de São Paulo, uma ponte metálica de 5,90 ms por outra de 10,00 ms.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 24 de abril de 1.986.

Bonadio
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.

Bonadio Filho
José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura